



PORTARIA Nº 19/2023

A presidência da 157ª Subseção da OAB/SP – Salto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, institui a “*A Comissão Especial Temporária de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto /SP*”. com a seguinte composição:

Presidente

Paulo Giovanni de Carvalho – OAB.SP: 338.731

Vice-Presidente

Andressa Roberta Gomes Luiz - OAB 491.182

A comissão realizará seus trabalhos sob a coordenação da Comissão Permanente da Advocacia Pública da Secional de São Paulo, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Salto, 24 de agosto de 2023

**Juliano Hyppolito de Sousa
Presidente da 157ª Subseção da OAB/SP**